



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº819

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o deficit orçamentário previsto para o exercício de 1963 e por economia, resolve tornar sem efeito e anular os decretos de nrs. 794, 795, 802, 804 e 806, do corrente mês de janeiro, referente a nomeações interinas, para o preenchimento de cargos no quadro do funcionalismo municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de fevereiro de 1963.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

*Leônitz T. Hovelacque*  
Leônitz Tavares Hovelacque  
Secretário